

DECRETO N.º 1.100/2020

DE 16 DE ABRIL DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE NOMEAÇÃO
DE NOVOS SERVIDORES CONCURSADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:

- a) – a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia o Novo Coronavírus;
- b) – a paralisação das atividades econômicas do Município, do Estado, do País e do Mundo;
- c) – a drástica redução das receitas do Município; e,
- d) – a necessidade de redução das despesas e a inviabilidade de contratação de novas despesas, em especial, aquelas de caráter permanente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica *suspensa* pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a nomeação de novos servidores concursados que foram objeto de convocação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,
Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2020.


ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

